



RESOLUÇÃO Nº 02, de 10 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 01/2023 PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDEC - FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2023, para provimento do emprego de Bibliotecário do Quadro de Pessoal da Fundação Dracenense de Educação e Cultura, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 10 de fevereiro de 2023.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo